

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 179/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSAO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1° DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria n° 069/2023 para **incluir** a servidora <u>Maria Antonia Passos Bona n</u>a Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1° de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Gabriel Bride Moreira

Membros

Adriana Plinio Bremenkap
Antonio Josimar de Andrade
Carla Maria Mioto Gaia
Darlene Gomes dos Santos
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle
Felipe Silva Magalhaes
Graziele Ferreira Ribeiro
Jefferson dos Santos Rangel
Josilayne Grigorio de Azeredo
Lana Marcia Zimmer da Silva
Leticia da Silva Santos
Lucas Rocha Dellabianca







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 179/2024

Luciana Angelo Massucatti
Luciana Avila da Cruz Mendes Gama
Maike Tibes de Paula
Maria Antonia Passos Bona
Renata Zanete
Sandy Busato
Sintik de Souza Vieira
Thainá Campos Scardini
Vitor Vicente Guanandy

Art. 2°. As demais disposições da portaria n° 069/2023 permanecem inalteradas.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



